



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**ATA DA 234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE –  
CONSEMA**

1  
2  
3  
4 Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a ducentésima trigésima  
5 quarta reunião ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, através de videoconferência  
6 e transmitida via YouTube, com o início às quatorze horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr.**  
7 **Paulo Roberto Dias Pereira**, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (Sema); **Sra.**  
8 **Fernanda Tatsch**, representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (Seapdr);  
9 **Sr. Alexandre Zanatta Batista**, representante da Secretaria da Educação (Seduc); **Sra. Norma Magalhães**  
10 **Duarte Mergel**, representante da Secretaria Estadual de Inovação, Ciência e Tecnologia (Sict); **Sr. Nelson**  
11 **Pereira Stuart**, representante da Secretaria Estadual de Obras e Habitação (SOP); **Sr. Diego Ferrugem**  
12 **Cardoso**, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag); **Sra. Silvia**  
13 **Medeiros Thaler**, representante da Secretaria da Saúde (SES); **Sra. Cláudia Pereira da Costa**,  
14 representante do Ibama; **Sra. Ana Lúcia Pereira Flôres**, representante da Sindiágua; **Sr. Guilherme Velten**  
15 **Junior**, representante da Fetag; **Sr. Tiago José Pereira Neto**, representante da Fiergs; **Sr. Cylon Rosa**  
16 **Neto**, representante da Sergs; **Sra. Marion Luiza Heinrich**, representante da Famurs; **Sr. Julio Salecker**,  
17 representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); **Sr. Fabiani Vitt Tomaz**, representante do Corpo  
18 Técnico da Fepam/Sema; **Sr. Marcelo Camardelli Rosa**, representante da Farsul; **Sr. Leandro Leal de**  
19 **Leal**, representante do Crea-RS; **Sr. Antonio Libório**, representante da Agrupa; **Sr. Gerhard Ernst**  
20 **Overbeck**, representante da Igré; **Israel Fick**, representante da Upan; **Sra. Lisiane Becker**, representante  
21 do Instituto MIRA-SERRA e **Sr. Diego Bonatto**, representante do Centro de Biotecnologia do Estado  
22 (CBiot). Após a verificação do quórum, o Senhor Presidente Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente  
23 faz a leitura dos presentes e deu início aos trabalhos às quatorze horas e quatorze minutos. Informa que  
24 com relação ao Ofício da Apedema, houve um equívoco, que se imaginou que teria sido enviado ao  
25 Consema, mas foi ao Gabinete, por isso não foi encontrado e demorou-se a ser respondido. Está sendo  
26 enviado ainda hoje. **Passou-se ao item 1 de pauta: Aprovação da Ata da 233ª Ordinária:** Paulo Roberto  
27 Dias Pereira/Sema-Presidente: informa que a ata foi recebida por todos, colocando a palavra a disposição.  
28 Lisiane Becker/MIRA-SERRA: solicita que seja alterado ONG por Instituto MIRA-SERRA ou então, que seja  
29 suprimida a palavra Instituto. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: Coloca em apreciação a ata da  
30 233ª Reunião Ordinária do Consema. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 2 de pauta:**  
31 **Cronograma Consema 2021:** Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: informa que há duas  
32 propostas de calendário, devido a solicitação da Apedema. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: explica que o  
33 pedido é devido as reuniões coincidirem com o Comitê Sinos. Explica que as Entidades Ambientalistas  
34 atuam voluntariamente e nem todos tem agendas que possibilite a saída do seu trabalho para a  
35 participação. Julio Salecker/CBH: coloca que ao assumir a representação, planeja-se e que seria prejudicial  
36 a sua agenda. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: agradece o esforço em tentar atender a demanda da  
37 Apedema. Guilherme Velten/Fetag: coloca que outros Conselheiros também possuem conflitos de agenda e  
38 este calendário está consolidado fazem mais de 4 anos. Coloca em votação o calendário alternativo,  
39 passando da segunda quinta-feira para a primeira quinta-feira. 8 VOTOS FAVORÁVEIS. 9 VOTOS  
40 CONTRÁRIOS. 2 ABSTENÇÕES. **REJEITADO POR MAIORIA.** Permanecendo o cronograma da segunda  
41 (2ª) quinta-feira de cada mês. **Passou-se ao item 3 de pauta: Julgamento de Recursos Administrativos:**  
42 Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: faz uma observação passada pela Secretaria Executiva de  
43 que houve equívoco nos pareceres enviados, de itens da MIRA-SERRA, Claudia Ribeiro, devido a ter  
44 entregue parece fisicamente e com alterações, com pequenas alterações não com relação ao conteúdo,  
45 mas ao formato. Não sendo alterada a sua decisão. Questiona se é possível prosseguir com a apreciação.  
46 Cylon Rosa Neto/Sergs: coloca que se as alterações passaram pela Câmara Técnica, é possível a  
47 aprovação. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: coloca que sim, as modificações foram

48 aprovadas. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que em contato com a representante na CTP de Assuntos  
49 Jurídicos, ela informou que não altera o resultado final. Coloca que se venha junto a ata para que seja  
50 possível comparar o discutido na ata com o parecer. Gostaria que no material da reunião conste sempre o  
51 parecer final. Marion Heinrich/Famurs: explica que sempre que o relator concordar fazer alteração em seu  
52 parecer, ele se compromete a realizá-lo. Tendo isto acontecido, pode ser votado sem problemas. Lisiane  
53 Becker/MIRA-SERRA: coloca que não foi isto que aconteceu. Na realidade, o Consema recebeu documento  
54 em "Word" com alterações efetuadas por terceiros, não sendo o original assinado e entregue pela relatora,  
55 dra. Cláudia Ribeiro/MIRA-SERRA. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: informa que houve um  
56 erro no fluxo dos processos e que deverá ser enviado o parecer correto e que a Secretaria Executiva não  
57 deve de fazer as alterações. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: coloca que a proposta será  
58 retirar de pauta a resolução e ser apreciado na próxima reunião. Cylon Rosa Neto/Sergs: sugere que seja  
59 devolvido a CTP de Assuntos Jurídicos para que valide novamente os pareceres. Lisiane Becker/MIRA-  
60 SERRA: sugere que seja enviada a ata em conjunto. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: coloca  
61 que a sugestão implica no fluxo processual, devido as atas serem aprovadas nas reuniões posteriores,  
62 perdendo assim, uma reunião para o encaminhamento das matérias. Coloca que deve de ser pensado  
63 sobre isso e que não será agora. Coloca em apreciação a devolução dos recursos administrativos à CTP de  
64 Assuntos Jurídicos. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 4 de pauta: Ofício Sergs –**  
65 **Programa Invasoras RS:** Cylon Rosa Neto/Sergs: explica que no Ofício é colocado que espécies  
66 consideradas invasoras, como Cabra e Búfalo, estão nas condições de animais domésticos. Coloca que a  
67 Resolução 369/2017, não foi possível ainda ampliá-la a outras espécies além do Javali. Em conversa com o  
68 DBio, foi informado que poderia haver essa atividade de controle, mas há insegurança jurídica quanto a  
69 exercer a atividade. Sugere que este tema seja enviado para a CTP de Assuntos Jurídicos, para uma  
70 avaliação legal e à CTP de Biodiversidade para que seja feita uma recomendação. Paulo Roberto Dias  
71 Pereira/Sema-Presidente: sugere não se entrar mérito, neste Consema, que esta é uma das intenções a se  
72 enviar a CTP de Assuntos Jurídicos. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: sugere que também deva de ser  
73 passada pela CTP de Biodiversidade. Israel Fick/Upan: concorda seja encaminhado a CTP de  
74 Biodiversidade e que houve a criação de um grupo de trabalho no Consema para permitir o controle de  
75 espécies exóticas e sugere que sejam trazidas discussões deste grupo para pauta, devido a ter sido retirado  
76 do Consema, pois o Estado estaria em elaboração de um Plano de Controle de Exóticas. Marcelo  
77 Camardelli/Farsul: reforça que pela especificidade da matéria específica deve tramitar também na CTP de  
78 Agropecuária e Agroindústria. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: coloca que irá sugerir como  
79 encaminhamento, a CTP de Assuntos Jurídicos e esta Câmara irá ouvir tanto a de Biodiversidade como a de  
80 Agropecuária e Agroindústria, para dar admissibilidade a matéria. Cylon Rosa Neto/Sergs: sugere convidar o  
81 Ibama e o Departamento de Biodiversidade para debate do tema. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-  
82 Presidente: coloca o encaminhamento a CTP de Assuntos Jurídicos para verificar a admissibilidade da  
83 matéria, ouvindo a CTP de Biodiversidade e de Agropecuária e Agroindústria. **APROVADO POR**  
84 **UNANIMIDADE. Passou-se ao item 5 de pauta: Relatório Anual dos anos 2019 e 2020:** Paulo Roberto  
85 Dias Pereira/Sema-Presidente: relata itens que compõem o relatório e que, sendo aprovado, será publicado  
86 no site. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que há erros de cálculo de percentual em algumas Câmaras  
87 Técnicas. Questiona quanto a situação do Zoneamento Ecológico e Econômico, em que foi produzido bons  
88 materiais e gastou-se dinheiro e não houve mais retorno. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente:  
89 coloca que o erro de percentual será corrigido e que com relação ao Zoneamento foi recebido no começo da  
90 gestão e está para ser concluído. Foi recebido todo o material e a Comissão do ZEE analisou ponto a ponto  
91 e validando eles. Informa que o processo será remetido em breve a Casa Civil e de lá para a Assembleia  
92 Legislativa. O Zoneamento será uma Lei, não será Decreto. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que se  
93 sente surpresa pelas mudanças de rumo do Zoneamento, não passando mais pela Câmara Técnica e que  
94 não houve nenhum retorno. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: Informa que um Decreto Federal  
95 coloca que deve ser feito através de Lei. Coloca que trará notícias no próximo Consema se foi ou não  
96 enviado para a Casa Civil. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: questiona se seria possível compartilhar o  
97 documento finalizado aos Conselheiros para que se olhe, antes de ir à Assembleia ou ser apresentado na  
98 Câmara Técnica. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: assim que enviado à Assembleia, será  
99 enviado aos Conselheiros. Referente aos relatórios, a pedido do Conselheiro Marcelo pelo chat e ficando  
100 melhor para todos, será retirado da pauta, ficando para a próxima reunião e solicita que alterações sejam  
101 enviadas pro e-mail, para seus ajustes. Coloca em apreciação a retirada de pauta dos relatórios.  
102 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 6 de pauta: Assuntos Gerais:** Lisiane

103 Becker/MIRA-SERRA: solicita que conste em ata o questionamento: “não sei como proceder, é um  
104 questionamento até para orientação, sobre dúvidas em relação a respostas a colegiados que tem  
105 perguntado para a SEMA, por exemplo o Comitê Estadual da Biosfera e do Comitê da Bacia Hidrográfica do  
106 Caí enviaram correspondência e até agora não sei se foram respondidas. Também não teve reunião, mas  
107 não se se foram respondidas. Essa é a primeira pergunta. A segunda pergunta que é mais uma orientação,  
108 como a gente pode saber a quem recorre quando se tem uma dúvida em relação a um procedimento dentro  
109 de uma prefeitura, de um licenciamento equivocados. É só o Ministério Público? No caso de convênio Mata  
110 Atlântica. São problemas muito graves dentro do Convênio Mata Atlântica. Gostaria de saber a quem  
111 recorre, pois é enquadramento equivocados de Codram, pessoas não qualificadas não assinando o  
112 licenciamento, esse tipo de situação. É só o Ministério Público ou a Câmara Técnica de Gestão  
113 Compartilhada também aceita esse tipo de... não é uma denúncia, mas orientação do que fazer, para tomar  
114 um rumo mais correto e adequado aos licenciamentos realizados por vários municípios. Inclusive a Mira-  
115 Serra tem três licenciamentos que estão na Justiça e um outro com parceria com a Ingá em Montenegro  
116 também por conta de licenciamentos a revelia da legislação, sempre tem que ir para o Ministério Público.  
117 Como a Sema é delegante do Convênio, ela também deveria de estar implicada nesta questão e a gente  
118 pudesse ter uma maneira de não ter que sempre recorrer ao Ministério Público, mas que pudesse acertar as  
119 coisas antes de chegar a esse ponto, eu não sei se tem uma forma para isso.” Paulo Roberto Dias  
120 Pereira/Sema-Presidente: explica que o Ministério Público é oficiado diretamente e convoca a Sema, as  
121 vezes somos por uma entidade ambiental que denuncia ao Ministério Público e copia a Sema e também  
122 diretamente. Informa que há uma equipe da Sema e da Fepam que apura denúncias. Informa também que  
123 saiu no Diário Oficial, no ano de 2021, em que não foi renovado Convênio, foi rescindido, após oficiado o  
124 município que se repetisse a prática seria encerrado o Convênio. Agora o licenciamento não será realizado  
125 pelo município e sim pela Fepam. Está sendo apurada essas denúncias e coloca e Secretária é um canal  
126 para apurar as denúncias, mas também é dever do Ministério Público apurar. Coloca que saiu no Diário  
127 Oficial do Estado, dia 13 de janeiro a rescisão do Convênio da Mata Atlântica com o município de Ibiaçá.  
128 Cylon Rosa Neto/Sergs: informa que foi recebido o relatório 5 e está preocupado com relatórios ainda não  
129 recebidos e o contrato irá terminar em março e entende-se que deve de ser apreciado e a CTP de  
130 Mineração opine. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: coloca que irá solicitar para que assim que  
131 tiver prontos os relatórios, sejam enviados. Reitera que com relação a fiscalização dos Convênios, informa  
132 que estão sob investigação e há mais municípios sob fiscalização e infelizmente talvez em breve, neste  
133 mês, terá mais municípios convênios rescindidos. Leandro Leal de Leal/Crea-RS: questiona a respeito dos  
134 regulamentos do Código Ambiental. Paulo Roberto Dias Pereira/Sema-Presidente: foi aprovado no Conselho  
135 de Recursos Hídricos e será apresentada uma proposta para que seja tratado o assunto na CTP de Águas  
136 subterrâneas do CRH e neste Consema, ainda será visto como serão tratados, entendemos que seja em  
137 conjunto. Julio Salecker/CBH: coloca que foi eleito coordenador geral do Fórum Gaúcho dos Comitês de  
138 Bacias Hidrográficas e coloca-se a disposição a todos, com relação aos assuntos referente aos Comitês de  
139 Bacias Hidrográficas. Marion Heinrich/Famurs: coloca que a Famurs se preocupa com o cumprimento da  
140 legislação e realiza diversas capacitações aos servidores, técnicos e gestores, inclusive em parceria com a  
141 Fepam. Informa que dia 28 de janeiro será realizado o primeiro treinamento sobre o Sistema Nacional de  
142 Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor. Não havendo mais nada a tratar, a reunião se  
143 encerrou às 15h 46min.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

## **CONSEMA – 2021**

### **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**

Segunda (2ª) Quinta-feira de cada mês  
Horário: 14h

14/01

11/02

11/03

08/04

13/05

10/06

08/07

12/08

09/09

14/10

11/11

09/12



Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.

Prezado Sr. Paulo Pereira  
Presidente do CONSEMA  
Secretário Adjunto do Meio Ambiente e Infraestrutura

**Ref.: Programa Invasoras-RS – Legislação para controle de outras espécies além do Javali e seus derivados**

Ao cumprimentá-lo, vimos apresentar conforme tratado na plenária do CONSEMA em 16 de dezembro último, solicitação de encaminhamento de instruções deste CONSEMA para a efetivação de portaria de controle de outras espécies Exóticas Invasoras, conforme a seguir justificado:

1. Considerando a Portaria IBAMA 93/1998
2. Considerando a Portaria SEMA 79/2013
3. Considerando a resolução CONSEMA 369/2017
4. Por fim, considerando que a legislação federal de crimes ambientais tratam como "sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, tipificando como crime: abusar, maltratar, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, bem como realizar experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos".

A **Sociedade de Engenharia do RS - SERGS** pela presente, no exercício da Presidência da CTPFEMA, entendendo que o Programa Invasoras-RS teria mais um avanço consolidado em sua implantação, o qual tem o FEMA – Fundo Estadual de Meio Ambiente e esta Câmara Técnica como agentes partícipes do processo de efetivação de uma política estadual permanente de controle de EEIs, considerando as legislações em epígrafe, as quais determinam as espécies *bubalus bubalis* (Búfalo) e *Capra Hircus* (Cabra) como espécies domésticas e listadas como invasoras exóticas quando asselvajadas, e que, portanto, deveriam ser objeto de controle por abate devidamente regrado, vem solicitar a este CONSEMA que se manifeste no sentido de orientar a fundamentação legal para emissão de uma portaria de controle pela SEMA, complementada por portaria de regramento sanitário de transporte das carcaças pela SEADPR, conforme já ocorre com a espécie *Sus Scrofa* (javali europeu) e seus derivados (javaporco).

Desta forma, para fins de fundamentação técnica e legal a sugestão da CTPFEMA é que haja manifestação da CTP Assuntos Jurídicos e CTP Agropecuária e Agroindústria, bem como outros eventuais encaminhamentos considerados pertinentes pela plenária deste Conselho, objetivando segurança jurídica para quem vai legislar emitindo a portaria e para aqueles que exercem a atividade de controle e estarão sob a égide deste regramento.

Certos de sua atenção, cordiais saudações.

  
Eng. Cylon Rosa Neto

Presidente da CTPFEMA



**Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul**

Travessa Engenheiro Acylino de Carvalho, nº 33 – 6º andar, Centro Histórico | CEP 90010-200  
Fone: (51) 3224-6133 | Porto Alegre | RS | [sergs@sergs.com.br](mailto:sergs@sergs.com.br) | [www.sergs.com.br](http://www.sergs.com.br)